



LEI N.º 127/2014

Diário Oficial do Município de Apucarana
Edição nº 7.077
de 06/09/14 pg. 64

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-


06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.0.006 – Operações Especiais – Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
3.3.71.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	45.000,00
TOTAL.....	45.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia Municipal de Saúde	
06.01 – Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0052.0.006 – Operações Especiais – Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 303 Saúde / Percentual Próprio	
(273) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado....	45.000,00
TOTAL.....	45.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 5 de setembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal